

# ESTATÍSTICAS DE ENDIVIDAMENTO DO SETOR NÃO FINANCEIRO

Documento metodológico



BANCO DE  
PORTUGAL  
EUROSISTEMA

# DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

## ESTATÍSTICAS DE ENDIVIDAMENTO DO SETOR NÃO FINANCEIRO

Em 2005, o Conselho Superior de Estatística aprovou o formato normalizado de um documento metodológico para a caracterização funcional e metodológica das estatísticas compreendidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), o qual foi posteriormente atualizado em 2012 (28.<sup>a</sup> Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística). O presente documento metodológico está de acordo com a versão aprovada em 2012.

# Índice

- 1** Introdução 5
- 2** Caraterização geral 5
  - 2.1** Versão/data 5
  - 2.2** Código interno 5
  - 2.3** Designação 5
  - 2.4** Agrupamento estatístico 5
  - 2.5** Objetivos 5
  - 2.6** Descrição 6
  - 2.7** Entidade responsável 6
  - 2.8** Relacionamento com outras entidades 7
  - 2.9** Financiamento 7
  - 2.10** Enquadramento legal 7
  - 2.11** Obrigatoriedade de resposta 7
  - 2.12** Tipo de operação estatística 8
  - 2.13** Tipo de fonte(s) de informação 8
  - 2.14** Periodicidade de realização da operação 8
  - 2.15** Âmbito geográfico 8
  - 2.16** Utilizadores da informação 8
  - 2.17** Data de início/fim 8
  - 2.18** Produtos 8
- 3** Caraterização metodológica 9
  - 3.1** População 9
  - 3.2** Base de amostragem 9
  - 3.3** Unidades amostrais 9
  - 3.4** Unidade(s) de observação 9
  - 3.5** Desenho da amostra 9
  - 3.6** Desenho do questionário 9
  - 3.7** Recolha de dados 9
  - 3.8** Tratamento dos dados 9
  - 3.9** Tratamento de não respostas 10
  - 3.10** Estimação e obtenção de resultados 10
  - 3.11** Séries temporais 10
  - 3.12** Confidencialidade dos dados 10
  - 3.13** Avaliação da qualidade estatística 11
  - 3.14** Recomendações nacionais e internacionais 11
- 4** Conceitos 11
- 5** Classificações 11

**6** Variáveis 11

**6.1** Variáveis de observação 11

**6.2** Variáveis derivadas 12

**6.3** Informação a disponibilizar 12

**7** Suportes de recolha 12

**7.1** Questionários 12

**7.2** Ficheiros 12

**8** Abreviaturas e acrónimos 12

**9** Bibliografia 13

# 1 Introdução

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro procuram medir as responsabilidades financeiras das entidades pertencentes às administrações públicas, empresas e particulares perante todos os setores da economia e do exterior, sob a forma de empréstimos, títulos de dívida e créditos comerciais. No caso da administração central incluem-se ainda os certificados de aforro, certificados do Tesouro e outras responsabilidades do Tesouro.

Estes dados são um produto estatístico derivado, fundamentalmente de outros domínios estatísticos da responsabilidade do Banco de Portugal, nomeadamente as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, as contas financeiras, as estatísticas das administrações públicas, as estatísticas de títulos, bem como informação obtida a partir da exploração da central de balanços e da central de responsabilidades de crédito. As fontes internas têm uma periodicidade mensal ou trimestral e a sua utilização integrada permite garantir um elevado grau de coerência na elaboração das estatísticas de endividamento do setor não financeiro.

# 2 Caraterização geral

## 2.1 Versão/data

Versão 4 / julho de 2024.

## 2.2 Código interno

BP/DDE/CNF/ENDIVSNF.

## 2.3 Designação

Estatísticas de endividamento do setor não financeiro (ENDIVSNF).

## 2.4 Agrupamento estatístico

Contas Nacionais Financeiras (CNF).

## 2.5 Objetivos

O endividamento do setor não financeiro permite medir as responsabilidades financeiras das entidades do setor não financeiro perante todos os setores da economia e o exterior.

## **2.6 Descrição**

O endividamento do setor não financeiro corresponde ao montante contratualmente acordado, pelo qual as entidades deste setor terão de reembolsar os credores na data de vencimento, excluindo a componente de juros.

O conceito de endividamento engloba os empréstimos obtidos, os títulos de dívida emitidos por estas entidades (dos quais se destacam as obrigações), as responsabilidades com créditos comerciais (dívidas por pagar a fornecedores de bens e serviços e adiantamentos de clientes) e ainda as responsabilidades com certificados de Aforro e do Tesouro e outras responsabilidades da administração central.

Estas estatísticas fornecem dois grandes conjuntos de informação:

### Volume de endividamento do setor não financeiro (sob a forma de stocks em final de período)

Os stocks de endividamento do setor não financeiro permitem caracterizar, de forma detalhada e integrada, o montante em dívida das entidades que compõem o setor não financeiro da economia portuguesa, possibilitando obter informação desagregada para:

- O setor público não financeiro - inclui as administrações públicas e as empresas públicas não incluídas no setor das administrações públicas;
- O setor privado não financeiro - engloba as empresas privadas e os particulares.

Este indicador é calculado numa ótica não consolidada, ou seja, inclui as dívidas entre entidades do mesmo setor (por exemplo, títulos emitidos por uma empresa comprados por outra empresa ou um empréstimo concedido pela administração central a uma empresa pública incluída no setor das administrações públicas).

A informação é disponibilizada com detalhe por setor devedor, setor financiador, instrumento financeiro, prazo original, setor de atividade económica e classe de dimensão, no caso das empresas não financeiras e, por finalidade dos empréstimos, no caso dos particulares.

### Taxas de variação anual (tva) do endividamento para o setor não financeiro privado e para as empresas públicas não incluídas no setor das administrações públicas

As taxas de variação anual do endividamento (ou dos agregados de crédito) medem a evolução do endividamento do setor não financeiro (excluindo administrações públicas) e permitem comparar o nível de endividamento num determinado momento do tempo com o período homólogo, excluindo o impacto das variações que não tenham sido motivadas por transações (como, por exemplo, reclassificações, abatimentos ao ativo, reavaliações cambiais e de preço) e das cedências de crédito.

Este indicador é calculado numa ótica consolidada, ou seja, exclui as dívidas entre entidades do mesmo setor. A informação é disponibilizada por setor financiador (total dos setores e setor financeiro), com detalhe por setor de atividade económica e por dimensão, no caso das empresas não financeiras e, no caso dos particulares, por finalidade dos empréstimos.

## **2.7 Entidade responsável**

Banco de Portugal – Departamento de Estatística

E-mail: [info@bportugal.pt](mailto:info@bportugal.pt)

## **2.8 Relacionamento com outras entidades**

Não aplicável.

## **2.9 Financiamento**

Estas estatísticas são financiadas, na totalidade, pelo Banco de Portugal.

## **2.10 Enquadramento legal**

### **Diplomas de caráter geral**

A nível nacional, o diploma de referência é a Lei Orgânica do Banco de Portugal (Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro, com as alterações subsequentemente introduzidas pelos Decretos-Leis) que consagra, no seu Artigo 13º, a responsabilidade do Banco de Portugal na “recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos, designadamente no âmbito da sua colaboração com o Banco Central Europeu”, estipulando ainda que “o Banco pode exigir a qualquer entidade, pública ou privada, que lhe sejam fornecidas diretamente as informações necessárias para cumprimento do estabelecido no número anterior ou por motivos relacionados com as suas atribuições”.

Destaca-se também a Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio) que, entre outros aspetos, reconhece o Banco de Portugal como autoridade estatística e consagra as atribuições do Banco no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, em perfeita consonância com as previstas na sua Lei Orgânica. A participação do Banco de Portugal no Sistema Estatístico Nacional não prejudica as garantias de independência decorrentes da sua participação no Sistema Europeu de Bancos Centrais, em particular no que respeita à colaboração com o Banco Central Europeu (ver Artigo 20º).

A nível internacional, a recolha de informação estatística necessária para cumprir as atribuições cometidas ao Sistema Europeu de Bancos Centrais é baseada no Artigo 5º dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e efetivada no Regulamento n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro de 1998 (com as alterações introduzidas pelo Regulamento nº 951/2009 do Conselho, de 9 de outubro), relativo à compilação de informação estatística pelo BCE.

### **Normativos específicos**

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro não resultam de nenhuma imposição legal ou normativa. Estas estatísticas procuram dar resposta à necessidade de caracterizar de forma detalhada, num único *output*, a dívida das entidades que compõem o setor não financeiro da economia portuguesa.

Estas estatísticas derivam fundamentalmente de outra informação disponível internamente no Banco de Portugal (ver [2.13](#)) e a metodologia da sua compilação baseia-se nos métodos, classificações e fontes descritos no Sistema de Contas Nacionais e Regionais da União Europeia (SEC2010).

## **2.11 Obrigatoriedade de resposta**

Não aplicável.

## **2.12** Tipo de operação estatística

Estatística derivada. Estas estatísticas resultam da conjugação de um vasto conjunto de dados nos quais se incluem, maioritariamente, resultados de outras operações estatísticas (ver [2.13](#)).

## **2.13** Tipo de fonte(s) de informação

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro derivam de outra informação disponível internamente no Banco de Portugal:

- Estatísticas monetárias e financeiras
- Estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional
- Estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços
- Estatísticas de títulos
- Estatísticas das administrações públicas
- Contas nacionais financeiras

## **2.14** Periodicidade de realização da operação

Mensal.

## **2.15** Âmbito geográfico

Portugal.

## **2.16** Utilizadores da informação

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro são utilizadas pelas equipas do Banco de Portugal e por entidades nacionais e internacionais para análise económica.

Adicionalmente estas estatísticas são disponibilizadas ao público em geral, através do [BPstat](#).

## **2.17** Data de início/fim

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro estão disponíveis:

- Trimestralmente, de dezembro de 2007 a junho de 2011;
- Mensalmente, após junho 2011.

## **2.18** Produtos

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro são disponibilizadas mensalmente no [BPstat](#), com um desfasamento de 15 dias úteis relativamente ao mês de referência.

A data de atualização desta informação pode ser consultada no [calendário de publicações do BPstat](#).

# **3 Caracterização metodológica**

## **3.1 População**

População corresponde aos agentes económicos residentes em Portugal, que se enquadrem no setor não financeiro, ou seja, empresas não financeiras, administrações públicas e particulares (inclui as famílias, as instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias e os empresários em nome individual).

## **3.2 Base de amostragem**

Não aplicável.

## **3.3 Unidades amostrais**

Não aplicável.

## **3.4 Unidade(s) de observação**

Não aplicável.

## **3.5 Desenho da amostra**

Não aplicável.

## **3.6 Desenho do questionário**

Não aplicável.

## **3.7 Recolha de dados**

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro são compiladas a partir de fontes de informação internas ao Banco de Portugal, nomeadamente as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, as contas nacionais financeiras, as estatísticas das administrações públicas, as estatísticas de títulos e as estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços. Os contributos das várias estatísticas são disponibilizados de acordo com um calendário pré-definido.

## **3.8 Tratamento dos dados**

O Banco de Portugal utiliza, ao longo do processo de produção destas estatísticas, diversos procedimentos regulares de validação da informação de base (recepção e qualidade dos dados) e da informação intermédia e final:

- Validações automáticas que asseguram a coerência da informação numa perspetiva temporal e a integridade dos dados;
- Análise da consistência entre os resultados apurados por estas estatísticas e pelas estatísticas utilizadas como informação de base (ver [2.13](#)).

## **3.9 Tratamento de não respostas**

Não aplicável.

## **3.10 Estimação e obtenção de resultados**

Uma vez disponibilizados os *inputs* das diversas estatísticas de base, procede-se à centralização da informação, que consiste em agregar os vários contributos. Todos estes são validados e consistentes com os respetivos domínios estatísticos subjacentes.

## **3.11 Séries temporais**

Alterações significativas nas fontes de informação ou nas metodologias utilizadas são acompanhadas de notas explicativas, enviadas aos organismos internacionais e são comunicadas ao público em geral, através do BPstat. Sempre que possível são reconstruídas séries longas.

## **3.12 Confidencialidade dos dados**

O segredo estatístico e a confidencialidade dos dados individuais é assegurada; (i) pelo Art.º 80 do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, relativo ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a que está sujeito o Banco de Portugal; (ii) pelo princípio do segredo estatístico definido na Lei n.º 22/2008 de 13 de maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional e (iii) pelo Código de Conduta do Banco de Portugal que estabelece as linhas de orientação em matéria de ética profissional para todos os trabalhadores ao serviço do Banco.

A compilação de informação estatística encontra-se, igualmente, abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 951/2009 de 9 de outubro, onde o regime de confidencialidade se encontra definido (artigo 8º). A proteção dos dados individuais está também especificamente contemplada na Orientação do Banco Central Europeu de 22 de dezembro de 1998, relativa às regras comuns e normas mínimas destinadas à proteção da confidencialidade da informação estatística de ordem individual compilada pelo Banco Central Europeu com a assistência dos bancos centrais nacionais (BCE/1998/NP28).

Existem procedimentos de segurança que salvaguardam o acesso às instalações do Banco de Portugal e dos sistemas informáticos, impedindo o acesso não autorizado a dados individuais.

Nenhuma entidade externa ao Banco de Portugal tem acesso privilegiado à informação estatística antes da sua divulgação pública.

Os dados pessoais recolhidos e armazenados nas bases de dados do Banco de Portugal são tratados de acordo com as leis europeias e nacionais de proteção de dados, especialmente o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016. Os procedimentos de tratamento e conservação dos dados são os

estritamente necessários, adequados e pertinentes para cumprir as finalidades de interesse público estabelecidas por lei, dentro dos poderes de autoridade pública e em conformidade com obrigações legais.

### **3.13 Avaliação da qualidade estatística**

As estatísticas do endividamento do setor não financeiro são sujeitas a ações de auditoria, interna e externa ao Departamento de Estatística do Banco de Portugal. Adicionalmente, realizam-se:

- Reuniões regulares internas para apresentar os principais resultados estatísticos;
- Relatórios de avaliação de qualidade;
- Grupos de trabalho internos (questões transversais a várias estatísticas compiladas pelo Banco de Portugal);

### **3.14 Recomendações nacionais e internacionais**

Não aplicável.

## **4 Conceitos**

Os conceitos base das estatísticas do endividamento do setor não financeiro estão definidos no Sistema de contas nacionais e regionais da União Europeia - SEC 2010 (Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013).

Adicionalmente, alguns desses conceitos são explicados no BPstat, na publicação "[O que é o endividamento do setor não financeiro?](#)".

## **5 Classificações**

As classificações utilizadas nestas estatísticas estão consistentes com as apresentadas no Sistema de contas nacionais e regionais da União Europeia - SEC 2010 (Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013).

## **6 Variáveis**

### **6.1 Variáveis de observação**

Não aplicável.

## **6.2** Variáveis derivadas

Não aplicável.

## **6.3** Informação a disponibilizar

**Designação:** estatísticas do endividamento do setor não financeiro

**Unidade de medida:** milhões de euros e percentagem

**Dimensões de análise:** setor devedor, setor financiador, instrumento financeiro, prazo original, setor de atividade económica, classe de dimensão e finalidade dos empréstimos; *stocks* e taxas de variação anual

# **7** Suportes de recolha

## **7.1** Questionários

Não aplicável.

## **7.2** Ficheiros

A informação é remetida de acordo com a estrutura e prazos bilateralmente estabelecidos.

# **8** Abreviaturas e acrónimos

**BCE** – Banco Central Europeu

**BPstat** – Portal de estatísticas do Banco de Portugal

**CE** – Comissão Europeia

**CNF** – Contas nacionais financeiras

**FMI** – Fundo Monetário Internacional

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**SEC 2010** – Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais de 2010

**SEN** – Sistema Estatístico Nacional

**TVA** – Taxa de variação anual

## 9 Bibliografia

- Código de Conduta do Banco de Portugal, 2016.
- Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 118/2001, de 17 de abril, n.º 50/2004, de 10 de março, e n.º 39/2007, de 20 de fevereiro;
- Lei n.º 22/2008 de 13 de maio, respeitante ao Sistema Estatístico Nacional;
- Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia – SEC 2010;
- Documentos metodológicos relativos às estatísticas (estatísticas monetárias e financeiras; estatísticas da balança de pagamentos; estatísticas da posição de investimento internacional; estatísticas das sociedades não financeiras da central de balanços; estatísticas de títulos, contas nacionais financeiras) da responsabilidade do Banco de Portugal;
- Documentos metodológicos relativos às operações estatísticas da responsabilidade do INE e utilizadas como fontes de informação na produção de contas financeiras.